



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 06 de agosto de 2025

ANO LVIII Nº 14.052

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMI - Conselho Municipal do Idoso

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.656, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 100.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Das dotações:

- 1) 20011 0412200042277 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 50.000,00
- 2) 20011 0412200042277 FR 01 C. Aplicação 11000 449052 R\$ 50.000,00

Para as dotações:

- 1) 20012 2266100292103 FR 01 C. Aplicação 11000 339032 R\$ 50.000,00
- 2) 20012 2266100292103 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

THAÍS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
Processo 49.461/2025

Tendo em vista a não apresentação de recurso, a Secretaria Municipal de Administração e Governo, Divisão de Patrimônio vem por meio deste HOMOLOGAR a classificação dos leiloeiros habilitados pela ordem da escala de antiguidade, constantes item 4.3.1 do Edital de Chamamento Público, conforme segue:

Ordem	Leiloeiro	Inscrição Jucesp
1º	George Henrique Ribeiro Benozzati	262
2º	Oswaldo Seoanes	340
3º	Arnold Strass	384
4º	Benedito de Oliveira Salgado	451
5º	Aloisio Lahyre de Magalhães	461
6º	Douglas José Fidalgo	587
7º	Luis Alexandre Andrade	591
8º	Marilaine Borges de Paula	601
9º	Miriam Aparecida Trindade Gir	617
10º	Astrogildo Avila Santos	618
11º	Francisco Donizetti Tripoloni	626
12º	Regina Teresa Franci Brotto	636
13º	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	640
14º	Antonio Sanches Ramos Junior	677
15º	Persio Boschetti Junior	678
16º	Antonio Hissao Sato Junior	690
17º	Juliana Hisa Sato	804
18º	Luis Fernando Battaglia	815
19º	Cleia Lucia Satiko Hirassawa Chui	816
20º	Tatiana Hisa Sato	817
21º	Jorge Henrique Fukasawa	830
22º	Andrea Xavier Marques Ferreira	888
23º	Wendel de Mello	903
24º	Fernando Chui	921
25º	Celso Ribeiro Martins Fernandes	928
26º	Eder Amaral de Oliveira	966
27º	Marcello Lemos da Cruz	983
28º	Rodrigo Alвити	989
29º	Rosana Lemos da Costa	1038
30º	Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti	1042
31º	Patricia Avelar Monteiro Fidalgo	1043
32º	Sabrina de Andrade Verrone	1052
33º	Leticia de Andrade Verrone	1055
34º	Flavio de Carvalho	1056
35º	Natalia Gir de Andrade	1063

36º	Rafael de Andrade Verrone	1073
37º	A Anderson Lopes de Paula	1083
38º	Diogo Seijiy Tsuda	1087
39º	Amanda Tomazelli Pereira	1115
40º	Victor Senna Gir Andrade	1132
41º	Daniel Elias Garcia	1146
42º	Karin de Andrade Campanha Alves	1168
43º	Daniel Bezerra da Costa	1175
44º	Lucas Rafael Antunes Moreira	1179
45º	Romualdo Pandolfo	1201
46º	Fernando Caetano Moreira Filho	1247
47º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	1248
48º	Sandra Regina de Almeida	1258
49º	Helcio Kronberg	1259
50º	Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira	1260
51º	Mauricio Jose de Sousa Costa	1296
52º	Giovanna Fenoglio dos Santos	1345
53º	Leticia Alviti Silva	1395
54º	Tania Ribeiro Perillo	1421
55º	Arthur Ferreira Nunes	1435
56º	Jose Cristiano Alves Batinga	1437
57º	Sandra Gonçalves Favero	1449
58º	Breno Cesar Oliveira Farias	1457
59º	Davi Simões dos Santos	1483

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 307/2025 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa MSX COMMERCE AND SERVICE LTDA-EPP, com sede à Est. De Aldeia Velha, 1951, B – Aldeia Velha – 2º Distrito – Silva Jardim/R.J., C.N.P.J.: 44.608.194/0001-88, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL de natureza grave cometida pela mesma, conforme Processo Administrativo nº 141225/2024 – Compra Direta 237/2024. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 01 de agosto de 2025.

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de agosto de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 06 de Agosto de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). LUCIANA MARIA SANTOS BONFIM, inscrito no RG sob o nº 277680438 para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICAÇÃO de DOM de 05/08/2025

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ELIANE LIPE RIBEIRO nº funcional 221058, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2025, Protocolo nº 109299/2025.

Leia-se: LICENÇA NOJO CANCELADA

Piracicaba, 06 de Agosto de 2025

João Victor Rossi De Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
PROCESSO Nº 2025/67.551
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Eletrodomésticos (Refrigerador e Forno de Micro-ondas).

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
04	27	32	Unid.	FORNO MICROONDAS	R\$ 568,00	R\$ 18.176,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 18.176,00

Item 04 – DANIEL LOPES TOLAINE ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025
PROCESSO Nº 2025/67.551
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Eletrodomésticos (Refrigerador e Forno de Micro-ondas).

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
01	72	98	Unid.	REFRIGERADOR	R\$ 3.030,00	R\$ 296.940,00
03	24	32	Unid.	REFRIGERADOR	R\$ 3.030,00	R\$ 96.960,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 393.900,00

Itens 01 e 03 - ELETROWAY LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 2024/165.344
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL LABORATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	
01	41.625	UNI	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo integra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com intruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem.	R\$ 2,80	R\$ 116.550,00	
03	11.250	UNI	COLETOR DE URINA: infantil, unissex, formato retangular com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico transparente e adesivo hipoalérgicos; capacidade de 100 ml, graduado a cada 10 ml; embalagem individual estéril que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,41	R\$ 4.612,50	
05	45.000	FRA	FRASCO COLETA universal, descartável, em plástico rígido, transparente, com tampa rosqueada que permita perfeita vedação, capacidade mínima 60 ml. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, lote e validade em cada unidade.	R\$ 0,44	R\$ 19.800,00	
06	4.500	UNI	FRASCO PLÁSTICO com capacidade entre 2.000 e 3.000 ml em polipropileno, cor translúcido, graduado a cada 100 ml, ou menos; com boca larga e adequado para coleta de urina 24 horas e tampa de rosca que permita perfeita vedação interna.	R\$ 4,14	R\$ 18.630,00	
09	6.000	UNI	Pipeta descartável para sistema manual de VHS (método de WESTERGREEN) de plástico (poliestireno), graduada de fácil visualização. Na parte posterior da pipeta deverá conter um filtro, e na parte inferior, um adaptador/êmbolo de plástico adequado que se encaixe no tubo de coleta padrão de hemograma.	R\$ 1,18	R\$ 7.080,00	
10	18.000	UNI	PIPETAS DE PASTEUR descartáveis, com bulbo, de plástico, com medida entre 14 e 15cm de comprimento.	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00	
12	2.000	UNI	SWAB DE RAYON, estéril, ponta 100% rayon, com hastes flexíveis, em polipropileno.	R\$ 0,20	R\$ 400,00	
13	7.000	UNI	TUBO CRIOGÊNICO na cor neutra, medindo 14X55mm, com tampa de rosca externa e capacidade de 4,0ml.	R\$ 0,70	R\$ 4.900,00	
16	6.000	UNI	TUBO FUNDO CÔNICO tipo FALCON: estéril, com capacidade de 15ml, em Polipropileno, graduado, com superfície para marcação de amostras, com tampa azul rosqueável em polietileno, com graduação de 2-15ml (0,5ml).	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00	
17	13.875	UNI	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo integra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com intruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem.	R\$ 2,94	R\$ 40.792,50	
					TOTAL DA ATA:	R\$ 217.924,50

Itens 01, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 16 e 17 – NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025
 PROCESSO Nº 2025/29.967
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CANABIDIOL PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	34	Frasco	CANABIDIOL - Charlotte's Web Original Formula (Extrato Rico em Canabidiol) - 5000mg/100mL	R\$ 2.321,26	R\$ 78.922,84
				TOTAL DA ATA:	R\$ 78.922,84

Item 02 – FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025
 PROCESSO Nº 2025/29.967
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CANABIDIOL PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	18	Frasco	Extrato de Cannabis sativa - Solução gotas de 79,14mg/mL	R\$ 898,00	R\$ 16.164,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 16.164,00

Item 03 – XISMED DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025
 PROCESSO Nº 2025/29.967
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CANABIDIOL PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	70	Frasco	CANABIDIOL 20MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 327,00	R\$ 22.890,00
6	59	Frasco	CANABIDIOL 50MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 796,00	R\$ 46.964,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 69.854,00

Itens 05 e 06 – UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
 PROCESSO Nº 2024/159.978
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	75	Unid.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ALTO TORQUE	R\$ 408,00	R\$ 30.600,00
22	25	Unid.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ALTO TORQUE	R\$ 408,00	R\$ 10.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 40.800,00

Itens 04 e 22 – SILVIO VIGIDO ME.



RETIFICAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024**
Aquisição de material odontológico

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
2	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 67,2400
3	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 67,1200
4	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 67,3100
5	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
6	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
7	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
8	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 67,2600
9	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
10	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI	R\$ 98,2500
11	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
12	FRACASSADO	-
13	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
14	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
15	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 66,6400
16	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 66,1900
17	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
18	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
19	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
20	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 61,3600
21	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI	R\$ 95,7900
22	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 8,7900
23	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 8,7900
24	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 41,3000
25	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 41,3000
26	LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 52,000
27	FRACASSADO	-

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025**

Prestação de Serviços em Apólice de seguro para Ambulâncias, Transporte de Passageiros e Motolância.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 149.990,00

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Gerência de Arrecadação

Gerência de Arrecadação
Divisão de Lançamento e Fiscalização**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 04 de agosto de 2025.

CONTRIBUINTE
RESTAURANTE DIVINO PARMEGIANA LTDAPROCESSO Nº
99143/2025**Gerência de Arrecadação**
Divisão de Lançamento e Fiscalização**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 42/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para atualizar os dados da sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes. O não comparecimento provocará a baixa da Inscrição Municipal pela forma Ex-officio conforme Lei Complementar nº 224/2008, artigos 299 e 377, SEM PREJUÍZO DOS DEBITOS EXISTENTES.

Piracicaba, 06 de agosto de 2025.

CONTRIBUINTE
APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA
JOSE EDUARDO GAZAFFI
CELIA SAMBLAS
MARLENE CASARIN TOLEDO CASTROPROCESSO Nº
63657/2025
63674/2025
63670/2025
63665/2025**Departamento de Administração Fazendária**
Divisão de Fiscalização**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 056/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 04 de agosto de 2025.

CONTRIBUINTE
ADRIANA AP DOMINGOS CHITTOLINA
ANDRE LUIS FRANCO PEDROSO BEINOTTE
ANTONIO BERTO DA SILVA FILHO
BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA
DENISE APARECIDA PIVETA PELLISSARI
ELIZETE APARECIDA BARBOSA DA SILVA
MARIA ANTONIA MENDES FIORE DE ANDRADE
MARY ANA CAMATARI
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
SAPORE S.A.
SILMARA REGINA SILVINO ROZADAPROCESSO
77377/2025
82787/2025
59502/2025
60305/2025
63032/2025
82582/2025
75886/2025
82587/2025
44612/2025
7792/2022
73122/2025**GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO****DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA	1117	Proc 42082/2025
ROBSON PAIS DA SILVA SOUZA	1116	Proc 10653/2025

DIVISÃO DE DESPESAS

Restituição de Importância Paga

Expediente do dia 01/07/2025 a 31/07/2025

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 64 - Lei Complementar nº 224/2008

2024/150544	Banco do Brasil	R\$ 44.988,32
2024/170664	Anastácio Construtora Ltda	R\$ 62,64
2025/083536	José Maria da Rocha	R\$ 367,53
2025/081598	Rosimeire Antonia Machado	R\$ 3.261,34
2025/080487	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 1.125,50
2025/080495	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 1.947,00
2025/080498	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 517,42
2025/080503	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 1.843,60
2025/080505	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 567,39
2025/071541	Odete Sellari da Silva	R\$ 66,62
2025/048614	Laísa Santana da Silva	R\$ 945,07
2025/045688	Agropecuária Setten Ltda	R\$ 5.693,31
2025/024008	Carlos Consolmagno	R\$ 1.987,11
2025/089559	Cond. Ed. Bela Vista	R\$ 491,37
2025/080451	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 1.159,00
2025/080457	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 1.337,34
2025/080467	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 481,79
2025/080471	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 1.159,32
2025/080484	Renoveseg Adm e Corretagem de Seguros Ltda	R\$ 434,12
2025/073273	Edilson Gomes Araujo	R\$ 1.315,86
2024/136420	Carlos André S Guimarães Representações	R\$ 803,63
2025/089574	Cond. Ed. Bela Vista	R\$ 491,37
2025/089567	Cond. Ed. Bela Vista	R\$ 491,37
2025/092363	Douglas de Oliveira Correia	R\$ 774,06
2025/083543	José Maria da Rocha	R\$ 441,89
2025/086364	Zurich Minas Brasil Seguros S.A.	R\$ 162,46
2025/068865	Fernando Henrique Araujo Caetano	R\$ 3.663,07
2025/099104	Jaime Patricio Sepulveda Figueroa	R\$ 447,14
2025/092445	Maria Lúcia Ribeiro	R\$ 1.050,82

Piracicaba, 06 de Agosto de 2025.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025**

Prestação de Serviços de Arbitragem

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	DG ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	R\$ 110.994,00
02	DG ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	R\$ 110.994,00
03	DG ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	R\$ 110.994,00
04	DG ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	R\$ 106.957,50
05	DG ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	R\$ 2.600,00
06	DG ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	R\$ 115.800,00
07	E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS	R\$ 57.900,00
08	E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS	R\$ 40.200,00

Roger Nascimento Carneiro
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025**

Aquisição de Equipamentos de Demarcação de Faixas de Trânsito.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA	R\$ 374.500,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Piracicaba, 06 de agosto de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

SUELI DE FATIMA VICENTE – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50460

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão AmbientalJEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos**Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correo com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.**

NP	Infrator	Assunto
28.413	JOANA DARC BUENO DE ABREU	INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
28.495	FABIO AUGUSTO JUSTINO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO

Piracicaba, 06 de agosto 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização**BANCO DO POVO PAULISTA**

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOSDesenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.brSECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA
PIRA
PIRACICABA
CIVILIDADE E PROGRESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2024 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2024

PROCESSO Nº 43.401/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO USINADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	120	M³	Prestação de serviços para fornecimento parcelado de concreto usinado 20 MPA (com brita 0+1) tipo convencional, slump-test/abatimento 12+ ou - 2(em cm)	R\$ 500,33	R\$ 60.039,60
02	120	M³	Prestação de serviços para fornecimento parcelado de concreto usinado 25 MPA (com brita 0+1) tipo convencional, slump-test/abatimento 12+ ou - 1(em cm)	R\$ 537,33	R\$ 64.479,60
03	240	M³	Prestação de serviços para fornecimento parcelado de concreto usinado 20 MPA (com brita 0) tipo convencional, slump-test/abatimento 12+ ou - 2(em cm)	R\$ 532,33	R\$ 127.759,20
04	120	M³	Prestação de serviços para fornecimento parcelado de concreto usinado 25 MPA (com brita 0) tipo convencional, slump-test/abatimento 12+ ou - 2(em cm)	R\$ 555,00	R\$ 66.600,00
05	200	M³	Prestação de serviços para fornecimento parcelado de concreto usinado 30 MPA (com brita 1) tipo bombeável, slump-test/abatimento 10+ ou - 2(em cm)	R\$ 580,00	R\$ 116.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 434.878,40

Itens 01, 02, 03, 04 e 05 - MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.

PROCURADORIA GERAL**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
(Processo Eletrônico nº 88.275/25)

Órgão Gerenciador da Ata: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP (Processo nº 14/2024 – Pregão nº 05/2024).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados para compor frota de veículos das secretarias municipais de saúde, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades dos municípios consorciados.

Valor Total: R\$ 132.358.633,66 (Cento e trinta e dois milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Vigência da Ata: 04/12/2024 a 04/12/2025.

Órgão Gerenciador da Ata: Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH (Processo nº 01/2024 – Pregão nº 07/2024).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos automotores (licitação compartilhada) para os órgãos participantes desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH.

Valor Total: R\$ 133.900.000,00 (Cento e trinta e três milhões e novecentos mil reais).

Vigência da Ata: 18/07/2025 a 18/07/2026 (período prorrogado).

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.

Fornecedor: Belabru Comércio e Representações Ltda. - CNPJ nº 03.353.258/0001-60

Prazo: até a entrega dos veículos.

Fundamento Legal: art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 784/2025.

Data: 05 de agosto de 2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.**Valor da contratação: R\$ 2.256.290,90 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa reais)**

Item	Qtde	Descritivo	V. Unitário	V. Total
14	02	VEÍCULO TIPO VAN – 15 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM – 0KM MERCEDES BENZ / SPRINTER 417 – 15 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM	R\$ 437.900,00	R\$ 875.800,00
23	01	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA VAN 20 + 1 COM DPM MERCEDES BENZ SPRINTER 417 – 20 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM	R\$ 525.000,90	R\$ 525.000,90
19	01	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA VAN – 12 + 1 LUGARES COM 3 ACESSIBILIDADES DPM - 0KM MERCEDES BENZ SPRINTER 417 – 12 + 1 LUGARES COM 3 ACESSIBILIDADES DPM	R\$ 474.900,00	R\$ 474.900,00
11	01	VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA 14M³- 0KM MERCEDES BENZ SPRINTER 14M3 FURGÃO	R\$ 380.590,00	R\$ 380.590,00
Valor Total			R\$ 2.256.290,90	

SERGIO JOSÉ DIAS PACHECO
Secretário Municipal de Saúde**Interessado: Secretaria Municipal de Educação.****Valor da contratação: R\$ 3.154.672,70 (Três milhões e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**

Item	Qtde	Descritivo	V. Unitário	V. Total
14	01	VEÍCULO TIPO VAN – 15 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM – 0KM MERCEDES BENZ / SPRINTER 417 – 15 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM	R\$ 437.900,00	R\$ 437.900,00
23	03	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA VAN 20 + 1 COM DPM MERCEDES BENZ SPRINTER 417 – 20 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM	R\$ 525.000,90	R\$ 1.575.002,70
11	03	VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA 14M³- 0KM MERCEDES BENZ SPRINTER 14M3 FURGÃO	R\$ 380.590,00	R\$ 1.141.770,00
Valor Total			R\$ 3.154.672,70	

JULIANA VICENTIN
Secretário Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Eletrônico nº 103.857/2025

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Cursos de capacitação para elaboração de projetos culturais.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CNPJ: 03.709.814/0031-03
Valor contratado: R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Parecer Jurídico nº 802/2025.
Justificativa da escolha do contratado: Entidade brasileira pertencente ao "Sistema S", sem fins lucrativos e estatutariamente destinada à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento institucional na área do comércio.

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 802/2025 da Procuradoria-Geral do Município de Piracicaba, pautado na documentação constante no referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada na dispensa de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Contratada: B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA. - CNPJ nº 05.490.249/0001-46 (AGRIMA)

Contrato nº 0761/2025.
Proc. Digital nº 2024/100.460.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos.
Valor: R\$ 1.658,34 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 05/08/2025.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 00.874.929/0001-40 (SAÚDE)

Contrato nº 0762/2025.
Proc. Digital nº 2024/44.614
Licitação: Pregão Eletrônico nº 238/2024 - Ata de Registro de Preços nº 488/2024 (válida até 02/10/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 1.624,20 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 05/08/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROTECOP SAS. - CNPJ nº 21.547.760/0001-93 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 0666/2025.
Proc. Digital nº 2025/83.150.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2024 - PMDF (válida até 11 de julho de 2025).
Objeto: Aquisição de colete de proteção balística - nível III-A.
Valor total em euro: € 112.973,05 (cento e doze mil, novecentos e setenta e três euros e cinco centavos).
Valor convertido em real em 07/07/25: R\$ 724.474,91 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Valor empenhado: R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 08/07/2025.

DO ADITIVO - RETIFICAÇÃO DO VALOR

Aditivo nº 0666/2025 - 1.
Valor total em euro: € 113.014,16 (cento e treze mil, quatorze euros e dezesseis centavos).
Valor convertido em real em 17/07/25: R\$ 726.681,04 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
Data: 05/08/2025.

CORREGEDORIA GERAL**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 093, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de GABRIEL VACCHI TRAVAGLINI, funcionário público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte", "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 04 de agosto de 2025.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO - Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 84.981/2025

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades dos fatos ocorridos com veículo oficial Prefixo A-03, Placas GCS-5D16, Marca/Modelo: M. Bens - Sprinter416 AMB, Ano: 2021/2022, sendo conduzido por motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no qual se envolveu em um acidente no dia 24/05/2025.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO - Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 1.014/2025.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades na postura da servidora lotada na Unidade Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD), conforme consta em documentos anexos e Memorando nº 006/2025 SMS-NAA.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora pública municipal Sra. ERICA FERNANDA AMARAL DA SILVA, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III, VI c/c art. 209, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:**

PORTARIA N.º 3750

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Luiz Diego Moraes de Souza Santos, resolve nomear o(a) senhor(a) LEONARDO CORREA DO AMARAL, inscrito (a) no RG sob o n.º 47.337.624-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 237.33344.84-3, a partir de 04 de agosto de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório. Início do Exercício: 04 de agosto de 2025

PORTARIA N.º 3751

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do falecimento do (a) Sr.(a) Alessandro Arino Ghiselli, resolve nomear o(a) senhor(a) ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 30.723.301-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 209.52319.27-0, a partir de 04 de agosto de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório. Início do Exercício: 04 de agosto de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO Nº. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro de servidores e em razão da aposentadoria do (a) Sr. (a) Luis Augusto Pompermaier, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
4º AFRO 49º GERAL	LEIZIANE SILVA ALMEIDA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 05 de agosto de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 6



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 03/2025

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e o **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, tornam pública a realização de processo seletivo por prova on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Engenharia Civil	A partir do 1º semestre até o penúltimo semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Mecatrônica	A partir do 1º semestre até o penúltimo semestre	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Técnico	Semestres	Vagas
Técnico em edificações	A partir do 1º semestre até o penúltimo semestre	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

1.3. O valor de bolsa-auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio
Superior	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.600,00
Técnico	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.000,00

1.4. O valor do Auxílio-transporte corresponde a: dois vales por dia de estágio, conforme tarifa vigente aplicada pela aviação de transporte municipal da cidade de Piracicaba-SP.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior e técnico para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º, § 2º da mencionada legislação.

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 7

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE**

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente edital às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. Os(as) candidatos(as) com deficiência classificados(as) no processo seletivo serão convocados por ordem de classificação, desde que a deficiência seja compatível com as atividades que serão realizadas, na seguinte sequência:

- 1º convocado(a): G - Lista Geral
- 2º convocado(a): G – Lista Geral
- 3º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 4º convocado(a): G - Lista Geral
- 5º convocado(a): G - Lista Geral
- 6º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 7º convocado(a): G – Lista Geral
- 8º convocado(a): G – Lista Geral
- 9º convocado(a): G - Lista Geral
- 10º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
- ...
- 20º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
- ...
- 30º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

E assim sucessivamente.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload do exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload do exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer o upload o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 8

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE**

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Reserva de vagas para negros(as) Lei Municipal N.º 8.546, de 5 De Outubro De 2016.

2.7.1. Ficam reservadas aos negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.7.1.1. Será considerado(a) negro(a) o(a) candidato(a) que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo II deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros, responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

1º convocado(a): G - Lista Geral

2º convocado(a): G - Lista Geral

3º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

4º convocado(a): G - Lista Geral

5º convocado(a): G - Lista Geral

6º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

7º convocado(a): G - Lista Geral

8º convocado(a): G - Lista Geral

9º convocado(a): G - Lista Geral

10º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

13º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

16º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

...

23º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

26º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

E assim sucessivamente

2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) do presente processo seletivo, e poderá ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

2.7.4. O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros(as) e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros(as).

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 9

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE**

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado(a) e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.9. São requisitos para contratação:

2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.10.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução n.º 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

2.10.3. Não ter sido exonerado a bem do serviço público;

2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e também das obrigações militares, quando do sexo masculino, maior de 18 anos;

2.10.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;

2.10.6. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08);

2.10.7. Residir em Piracicaba-SP.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **06/08/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/08/2025**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo do **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE - Edital 03/2025** e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 10



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados pessoais” a opção “Desejo informar meu nome social!” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **06/08/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/08/2025**.

- a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.
- b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “FAZER A PROVA”.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.2.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Técnico:

- Português (5 questões) – Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.
- Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 11

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE****Nível Superior:**

- Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.3. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.4. Orientações antes do início da prova:

- A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- B. Procure um local tranquilo e silencioso;
- C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.6. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.7. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.7.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, a questão não poderá mais ser acessada.

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 12

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE**

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.12. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

- A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
- B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.4. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- A. Maior idade;
- B. Maior nota de português;
- C. Maior nota de conhecimentos gerais;
- D. Inscrição mais antiga.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia **22 de agosto de 2025**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo do **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE - Edital 03/2025** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **23 de agosto de 2025** para o endereço eletrônico: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 13



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE

neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **09 de setembro de 2025**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral, uma exclusiva das pessoas com deficiência e uma exclusivas dos cotistas raciais, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e resposta aos recursos, serão feitas em **08 de setembro de 2025**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **12 de setembro de 2025**.

6.3.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de convocação/contratação.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail: rh@semaepiracicaba.sp.gov.br em até 72 (setenta e dois) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O SEMAE - Piracicaba realizará até, 3 (três) tentativas de contato por telefone em horários distintos. De forma complementar, poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 14



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE

os contatos informados no momento da inscrição.

7.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail de convocação, devendo incluir neste a documentação prevista no item 7.5 do Edital.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder às tentativas de contato (e-mail e telefone) realizada pelo SEMAE - Piracicaba no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) não localizado(a) irá para o final da lista.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 15

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE**

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) do **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 24 (vinte e quatro) horas com a seguinte documentação em anexo:

- 1 Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência com CEP;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- RG - Documento de Identidade;
- Currículo atualizado;
- Declaração de Escolaridade emitida pela instituição de ensino, com o semestre atual de curso, período de aula e a previsão de término, e retirar junto ao CIEE ou no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou no **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data no item 6.3), podendo a critério do **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

- 9.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
- 9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 16

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE**

dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE** a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de retificação.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo **Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE**.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.8. Do cronograma das etapas:

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 17



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	06/08/2025 até às 12:00 horas do dia 21/08/2025
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório	22/08/2025
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	23/08/2025
Publicação da classificação provisória e disponibilização do gabarito definitivo (espelho de prova).	08/09/2025
Interposição de recursos contra classificação provisória.	09/09/2025
Publicação da classificação definitiva e resposta aos recursos.	12/09/2025

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.10. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

Assinado por:

3A37278E78E3402...

Liliane Almeida Silva
Gerente de Recursos Humanos

DocuSign Envelope ID: 893C7B0E-66EA-4A8B-B024-6EF36683DE9E

Página: 18

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE****ANEXO I****AUTODECLARAÇÃO**

Eu, _____, RG
n.º _____, CPF n.º _____, declaro que sou negro(a)
para o fim específico de atender ao Edital 03/2025 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba -
SEMAE, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas
do referido certame para estágio referente ao curso _____.
Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas
quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à exclusão
da lista de cotista, conforme o constante no subitem 2.7.3. do Edital supramencionado.

_____, _____ de _____ de 2025.
(Localidade) (Dia) (Mês)

Nome Legível

Assinatura do Candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) RONALDO JOSE BORGUETI, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: MOTORISTA

Classificação original	nome
20º GERAL	NATALINO DE OLIVEIRA LEOCADIO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de agosto de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 12/2025 – PROCESSO N.º 25343/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA VÁRIAS UNIDADES DO SEMAE.

Contratada: 45.184.675 GABRIEL SELEM SILVA.

Emissão: 04/08/2025.

Valor: R\$ 6.972,00 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais).

Empenho n.º 1496/2025.

Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424. Empenho n.º 1497/2025.

Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398. Empenho n.º 1499/2025.

Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.434. Empenho n.º 1501/2025.

Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408.

Contratada: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Emissão: 04/08/2025.

Valor: R\$ 27.819,99 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Empenho n.º 1502/2025.

Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424.

Empenho n.º 1504/2025.

Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

Empenho n.º 1505/2025.

Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408.

Empenho n.º 1506/2025.

Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.434.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/012002.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/011982.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/011904.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA N.º 98, DE 5 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, KAROLINE THAIS MANZATO SOUSA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor-Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução n.º 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 97, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, KAROLINE THAIS MANZATO SOUSA, exonerada do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria n.º 44, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 4 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 4 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 96, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, ANA REGINA PEREIRA, exonerada do cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria n.º 177, de 5 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANA LAURA FERREIRA ALEIXO LIMA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 147619, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 6044 dias ou 16 (dezesseis) anos, 06 (seis) meses e 24(vinte e quatro) dias.

BENTO PEREIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 121336, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1720 dias ou 04 (quatro) anos, 08(oito) meses e 20(vinte) dias.

CLEVIS FRANCISCO LORENZI SPADA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 127594, onde exerce o cargo de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 3098 dias ou 08(oito) anos, 05(cinco) meses e 28(vinte e oito) dias.

DALETE MARQUES DA SILVA FERRAZ, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 145465, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 605 dias ou 01 (um) ano e 08(oito) meses.

GILVAMAR PEREIRA DE SOUZA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 93394, onde exerce o cargo de Zelador, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1537 dias ou 04(quatro) anos, 02(dois) meses e 17(dezessete) dias, incluindo tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

JORGE LUIS DA SILVA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 107508, onde exerce o cargo de Pedreiro, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 982 dias ou 02(dois) anos, 08(oito) meses e 12(doze) dias.

JOSE ROBERTO DA SILVA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 101177, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Cultura, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1208 dias ou 03(três) anos, 03(três) meses e 23(vinte e três) dias.

MARIA INES CLAUDINO DE OLIVEIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 133867, onde exerce o cargo de Monitora de Centro Educacional e Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 217 dias ou 07(sete) meses e 07(sete) dias.



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 2

RESOLUÇÃO CMI 07/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – (CMI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, com suas alterações, e de acordo com deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, como consta em ata, RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar público a alteração na composição da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso, elegendo o **Sr. Moacir de Jesus Valentinuci**, como 1º Secretário; e o **Sr. Alexandre Baltieri Trevisan Júnior**, como 2º Secretário.

A mesa diretora passa a ter a seguinte composição:

Andréia Golinelli	Presidente
Leandro Queiroz Cavalli	Vice – Presidente
Moacir de Jesus Valentinuci	1º Secretário
Alexandre Baltieri Trevisan Júnior	2º Secretário

Artigo 2º. Esta resolução revoga a resolução 01/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de julho de 2025

Andreia Golinelli
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Criado pela Lei Municipal nº 3.415 de 26/03/92, modificado pela Lei Municipal nº 4.393 de 08/01/98 e alterada pela Lei Municipal nº 06246 de 03/06/08.
Lei Federal nº 8.842 de 04/01/44, regulamentado pelo Decreto –Lei 1.948 de 03/7/96. De acordo com o Estatuto do Idoso 10.741 de 01/10/03.
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850.
FONES: (019)34340461 – (019)34347137 - Email: cmi@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2025/108945, materializada por: M.B.D.S em 05/08/2025 15:04 CPF: ***.250.738-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDREIA GOLINELLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/108945 e o código AP0RYBFE.



Assinaturas do documento

"Resolução 07-2025 - Alteração Composição da Mesa diretora - CMI"



Código para verificação: **AP0RYBFE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDREIA GOLINELLI** (CPF: ***.143.808-**) em 05/08/2025 às 14:57:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 17:06:36 e válido até 18/07/2028 - 17:06:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/108945** e o código **AP0RYBFE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.